

LEI Nº 1.929 - DE 3 DE OUTUBRO DE 1972.-

Dá o nome de TRAVESSA CARLOS W. GOTTSELIG a uma via pública.

ADOLPHO SCHULER NETTO, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Travessa entre as ruas Ramiro Barcelos e Capitão Cruz que separa a Praça Ruy Barbosa da nova fachada e principal entrada do Clube Riograndense, nesta cidade, denominar-se-a "TRAVESSA CARLOS W. GOTTSELIG".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

.....

.....
Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 3 de outubro
de 1972.-

Proj. aprov. em 22-9-72.

Ass. ADOLPHO SCHULER NETTO
Prefeito

[Handwritten Signature]
Roberto A. Cardona
Presidente
[Handwritten Signature]
Heitor J. Mueller
Secretario

✓

✓